



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 8.760 /

“REVOGA A LEI Nº 8.452, DE 20 DE MARÇO DE 2008, QUE ‘AUTORIZA A DOAÇÃO DE LOTES DE TERRENO PARA IMPLANTAÇÃO DA EMPRESA SEUFI USINAGEM E FERRAMENTARIA INDUSTRIAL LTDA.’.”

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Paulo César Silva, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica expressamente revogada a Lei nº 8.452, de 20 de março de 2008, que “Autoriza a doação de lotes de terreno para a implantação da empresa SEUFI Usinagem e Ferramentaria Industrial Ltda.”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 6 DE MAIO DE 2011.


PAULO CÉSAR SILVA,
Prefeito Municipal

Publicada no “Jornal de Poços”, edição nº 3904, de 07/05/2011.